

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA N.º 214/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o princípio administrativo de autotutela,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Fica revogada a Portaria Administrativa nº 131, de 05 de julho de 2021.

Art. 2º. A Portaria Administrativa nº 015, de 04 de janeiro de 2021, retificada anteriormente pelo ato normativo de que trata o artigo anterior, permanecerá vigendo desde sua publicação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 17 de Outubro de 2023.

***MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA***  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:6ADFE890**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2023. Edição 3141  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>